



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 25/01/07, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 25/01/07.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-005-A/2007, 25 DE JANEIRO DE 2007.

NOMEIA O CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e a lei nº 880, de 28/12/2000,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros titulares para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE TAIOBEIRAS – CODEMA para cumprir mandato de 2 anos, no período de 25/01/07 a 25/01/09:

Representante do Poder Legislativo Municipal

Vereador Vitor Hugo Teixeira

Representantes do Poder Executivo

Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:

João Inácio de Sena

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Rozânia Batista Miranda

Representantes de órgãos da administração pública estadual :

Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA: Davi Antunes Quaresma

Instituto Estadual de Florestas: Drª Elenice Mendes Miranda

Representante da EMATER/MG

João Carlos Lucas

Representante da Polícia Florestal

Sargento Hélio Vianey Carrero Veloso

Representante do Ministério Público

Drª Carla Regina Goulart Salaro

Representantes de entidades civis:

a) Representante da Associação dos Irrigantes do Alto Rio Pardo (ARPA)
Carlos Lucas Mendes

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
João Pereira de Souza

c) Representantes das associações de moradores dos bairros
Izaías Costa e Antônio Francisco de Almeida

d) Representante da Associação das Comunidades Rurais de Taiobeiras
Edson Antônio da Rocha



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- e) Representante da Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras – ACIT
Evando José do Nascimento
- f) Representante das empresas reflorestadoras
Inácio Pereira Garcia Júnior
- g) Representante das Igrejas
Valmiral Ferreira dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 25 de janeiro de 2007.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.